

# Malafaia e Feliciano prestam solidariedade a Felipe Neto

Felipe Neto usou as redes sociais para revelar que está com depressão e no "fundo do poço".

Neste domingo (2 de dezembro), o pastor Silas Malafaia publicou em suas redes sociais uma mensagem de solidariedade ao youtuber Felipe Neto. A declaração ocorreu após Felipe ter dito que está com depressão.

O líder religioso que vive em pé de guerra com o youtuber deixou as desavenças de lado e disse que Felipe "como ser humano é a coroa da criação de Deus".

Malafaia disse que como pastor não poderia ter outra atitude. Ele declarou saúde sobre a vida do youtuber.

"FELIPE NETO, tenho desavenças profundas com você. Tenho uma visão de mundo diametralmente oposta a sua. Você como ser humano é a coroa da criação de Deus. Sou pastor e não posso ter outra atitude. SAÚDE, EM NOME DE JESUS! No campo das ideias, continuamos a discordar com força", escreveu Malafaia no Twitter.

O pastor e deputado federal Marco Feliciano também usou as redes sociais para prestar seu apoio e reiterar que Jesus ama o influencer.

"Felipe Neto, qdo vc me visitou em Brasília e falamos sobre política/religião, ao final, longe das câmeras te dei meu testemunho e te disse o qto Jesus te amava. Reitero o q disse: Jesus te ama muito!

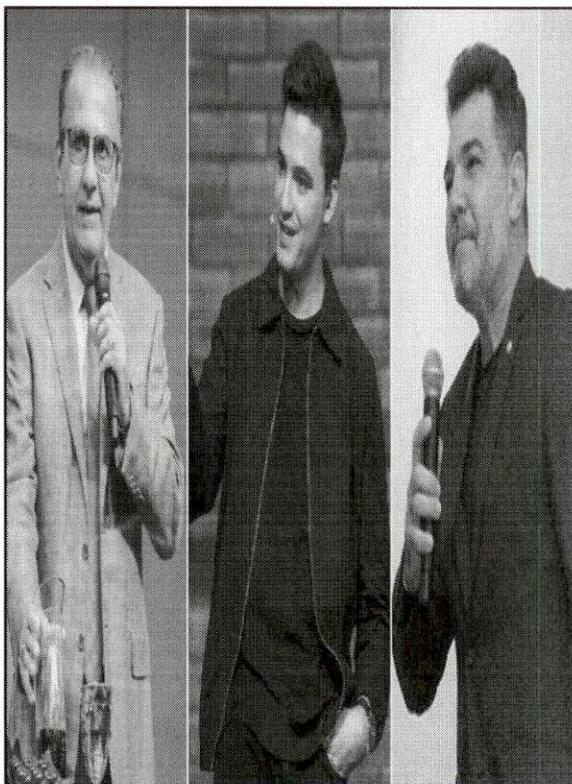
Dostoiévski disse assim:

"Existe no homem um vazio do tamanho de Deus""

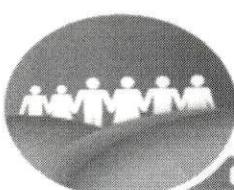
No sábado (1º), Felipe Neto informou nas redes sociais que está com depressão e no "fundo do poço", mas está conseguindo viver com a ajuda de seus amigos.

Caio Rangel

roc. Nº TPO1122  
IS: 200  
Rubrica A



Silas Malafaia, Felipe Neto, Marco Feliciano (Reprodução)



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O Povo

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Tomada de Preços - Nº 007/2021	Data/Hora de Abertura 14/01/2022 – 08h00min. Tipo: Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na manutenção e limpeza com coleta de lixo urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme projeto básico.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de dezembro de 2021.



**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Tomada de Preços - Nº 001/2022	Data/Hora de Abertura 21/01/2022 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de novembro de 2021.

nº 20.713.216/0001-01- Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins-  
CPF nº 055.026.763-82-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9b644dbdf4a5c7714f928285144e03a1

Proc. Nº

Fts:

Rubrica

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 304/2021

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 304/2021 .QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA J. L. DE CASTRO.

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, o Srº. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF N° 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **J. L. DE CASTRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.262.247/0001-28, localizada na Rua 07, nº 488 - Nazaré, CEP: 65.800-000 - Balsas - MA. Por intermédio de sua representante legal a Srª Jardenia Lopes de Castro, inscrita no RG nº 0350817220083 e CPF nº 033.798.563-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de **nº 304/2021**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 304/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**13.392.0473.2-066 - Manutenção de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos e Religiosos;**

**3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**

#### CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos-**Decreto nº 001/2021- Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

Iramar Ramos Veras-Fiscal de Contrato-Portaria nº

**J. L. DE CASTRO**-CNPJ nº 13.262.247/0001-28-Jardenia Lopes de Castro-CPF nº 033.798.563-47-Representante Legal da Empresa

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 304/2021

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 304/2021 .QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA J. L. DE CASTRO.

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, o Srº. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF N° 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **J. L. DE CASTRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.262.247/0001-28, localizada na Rua 07, nº 488 - Nazaré, CEP: 65.800-000 - Balsas - MA. Por intermédio de sua representante legal a Srª Jardenia Lopes de Castro, inscrita no RG nº 0350817220083 e CPF nº 033.798.563-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de **nº 304/2021**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 304/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**13.392.0473.2-066 - Manutenção de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos e Religiosos;**

**3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.**

#### CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

Neurivan Pinheiro dos Santos-**Decreto nº 001/2021- Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

Iramar Ramos Veras-Fiscal de Contrato-Portaria nº

## AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.TOMADA DE PREÇOS - Nº001/2022.

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 984785195 e/ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>Tomada de Preços - Nº001/2022</b>	Data/Hora de Abertura 21/01/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
--------------------------------------	---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de novembro de 2021.  
Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 400a7e1b2d05b39fc352f4e56987e21d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021- SRP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

**HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 024/2021-SRP**, para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de sistemas (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão .ma.gov.br e locação da Plataforma de Transparência, eSIC, Ouvidoria, Diário Oficial do Município, execução e alimentação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, suporte e treinamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.